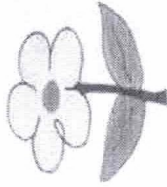


# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃO MARIANO DIAS"



Utilidade Pub. Municipal - Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual - Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 - Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social - nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 - Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
www.irmaomariano@is.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Fomento

### 1.2 Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

### PROJETO: LUTANDO POR UM IDEAL

### 1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Endereço: Rua Miguel Andreo

Número: 2316

Bairro: Jardim das Palmeiras I

CEP: 15.501-453

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3422-1600

E-mail: irmaomarianodias@gmail.com

Site: irmaomariano.com.br

Complemento: Térreo

### 1.3.1 Segmento de atuação do serviço:

Ex: ( ) Famílias

( ) Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

( ) Pessoa com Deficiência

( ) População de Rua/Migrante

( ) Outros

### 1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Waldenir Aparecido Cuin

RG: 5.865.123-8

CPF: 628.864.448-07

Endereço: Rua João Demétrio

Número: 2293

Bairro: Jardim Friosi

CEP: 15.502-395

Município: Votuporanga

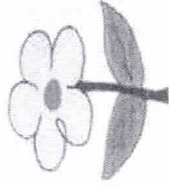
Telefone: (17) 3422-1600

E-mail: waldenircuin@gmail.com

Complemento: Térreo

Celular: (17) 99715-3505

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal – Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNDDCA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-02/1867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-13501-433  
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## 1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

**Nome:** Vanessa da Silva Cuim Van Haute

**Cargo/Função:** Assistente Social

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Nº do Órgão de Classe:** 33299

**Endereço:** Rua Vicente Blundi

**Número:** 637

**Bairro:** Jardim das Carobeiras

**CEP:** 15.507-164

**Município:** Votuporanga

**Telefone:** (17) 3422-1600

**E-mail:** nessacuim@gmail.com

**Complemento:** Térreo

**Celular:** (17) 99602-7255

## II. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2024

## III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Código 01: Atender 48 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos.

## IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO – FMI/FMDCA:

Enfrentamento de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes.

## V. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

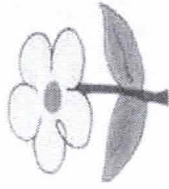
|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Custo unitário por atendido       | R\$ 833,33  |
| Custo total para execução da meta | R\$40.00,00 |

## VI. JUSTIFICATIVA

A OSC está localizada no bairro das Palmeiras I, há 38 anos, e atende crianças, adolescentes e famílias dos bairros: Palmeiras I, Palmeiras II, Estação, São João, Jardim Monte Alto e Parque Guarani, onde verificamos que em sua maioria, as famílias atendidas são compostas por público prioritário, vivendo em estado de vulnerabilidade e risco social, estando expostas à violência, a prostituição, acesso ao tráfico e uso de substâncias psicoativas e criminalidade.

Embasada na realidade citada acima, a entidade realiza um trabalho de extrema importância de forma continuada para o cumprimento de seus objetivos de modo a ampliar o universo informacional e propiciar novas vivências às crianças e adolescentes inseridas nela, bem como com seus familiares, realizando apoio e acompanhamento familiar.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei. 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDPCA, sob nº 017/2001.  
Registrada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

Tendo em vista todo o histórico, objetivos e trabalho realizado pela OSC, o projeto “Lutando por Um Ideal” será essencial para complementar o serviço social já ofertado através da oficina de judô como forma de garantir o direito ao protagonismo e fortalecer a função protetiva dos usuários, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover acessos a direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.

A prática do Judô é de grande importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois ela estabelece limites através dos princípios e valores adotados pela prática esportiva do Judô, o que viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo desenvolva autoconhecimento e aja de forma coerente e adequada em seu meio social.

Além disso, este esporte desenvolve valores morais, autoconfiança, potencialidades, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, sendo estas habilidades fundamentais para que o processo de desenvolvimento do indivíduo se estabeleça da maneira necessária para o enfrentamento da vida e para a construção de uma sociedade melhor.

Portanto o projeto contribuirá de forma significativa para a constituição de um espaço de convivência, assim como o desenvolvimento interpessoal das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

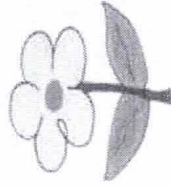
## VII. OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** Propiciar às crianças e adolescentes atendidos, por meio da Oficina de Judô, um espaço de referência para o desenvolvimento destes nos aspectos motor, cognitivo e social, facilitando a autorregulação emocional, controle da agressividade e respeito ao próximo, além de outras particularidades que o esporte pode proporcionar favorecendo o fortalecimento de vínculos e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

### Objetivos Específicos:

- Construir coletivamente aspectos sociais e afetivos que cercam as modalidades de lutas, como o respeito mútuo e a disciplina, estimulando as crianças e adolescentes a conviverem em harmonia junto à sociedade e consequentemente desmistificar a ideia da associação das lutas com a violência;
- Criar oportunidades para que as crianças e adolescentes despertem o interesse pela atividade esportiva estimulando a prática de movimentações corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina e atenção

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.  
Registrada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-13501-453  
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

concentrada, garantindo assim o direito ao desenvolvimento físico, cultural, social, intelectual, afetivo e emocional.

### VIII. METODOLOGIA

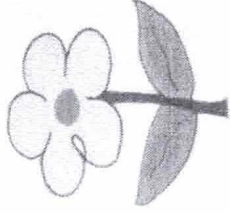
O projeto será executado de forma continuada durante o ano de 2024, onde os 48 atendidos serão divididos em dois subgrupos com a finalidade de garantir a qualidade da execução do projeto.

Inicialmente será realizada a adequação da sala para este projeto, através da compra de materiais e equipamentos necessários.

A oficina de judô contará com a contratação de um profissional da área e sua intervenção acontecerá duas vezes por semana, no período da tarde, em que as oficinas ministradas serão divididas em teóricas e práticas.

No primeiro mês será a iniciação ao judô, com noções básicas sobre a modalidade e nos meses seguintes prosseguirão as oficinas trabalhando os objetivos propostos.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”

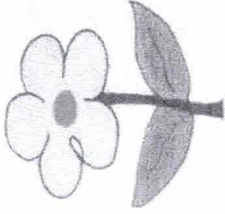


Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
 Utilidade Pública Federal – Decreto de 02.12.98 – Fundada em 27.09.1985  
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDPCA, sob nº 017/2001.  
 Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
 www.irmaomariano.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## IX. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

| Objetivo Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Especificação das Ações/ Atividades | Indicadores de Resultados                                                                                                                      | Indicadores de Impacto                                                                                                                                                                          | Meios de Verificação                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Propiciar às crianças e adolescentes atendidos, por meio da Oficina de Judô, um espaço de referência para o desenvolvimento destes nos aspectos motor, cognitivo e social, facilitando a autorregulação emocional, controle da agressividade e respeito ao próximo, além de outras particularidades que o esporte pode proporcionar favorecendo o fortalecimento de vínculos e atuando no sentido preventivo de situações de risco social. | Construir coletivamente aspectos sociais e afetivos que cercam as modalidades de lutas, como o respeito mútuo e a disciplina, estimulando as crianças e adolescentes a conviverem em harmonia junto à sociedade e consequentemente desmistificar a ideia da associação das lutas com a violência;                                    | Oficina de Judô                     | Melhora na Interação Social e na Disciplina;<br>Melhora no cumprimento das regras;<br>Diminuição do número de conflitos existentes entre eles. | Atingir os objetivos propostos, impactando a sociedade no que diz respeito ao trabalho social com as famílias, contribuindo com a redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social. | Relatório Circunstanciado;<br>Relatório Fotográfico;<br>Lista de Participação. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Criar oportunidades para que as crianças e adolescentes despertem o interesse pela atividade esportiva estimulando a prática de movimentações corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina e atenção concentrada, garantindo assim o direito ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional. | Oficina de Judô                     | Aumento do interesse e participação na prática esportiva;<br>Aumento no desenvolvimento físico e social.                                       | Atingir os objetivos propostos, impactando na garantia de direitos ao esporte, desenvolvimento físico, cultural, social, intelectual, afetivo e emocional.                                      | Relatório Circunstanciado;<br>Relatório Fotográfico;<br>Lista de Participação. |

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDECA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
www.irmaomariano.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

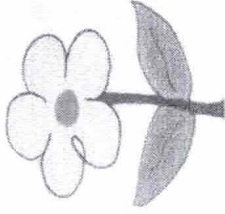
| Ações/<br>Atividades | 1º<br>mês | 2º<br>mês | 3º<br>mês | 4º<br>mês | 5º<br>mês | 6º<br>mês | 7º<br>mês | 8º<br>mês | 9º<br>mês | 10º<br>mês |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Oficina de<br>Judô   | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X          |

## XI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

| Ações/<br>Atividades | Horário           | Se | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|----------------------|-------------------|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Oficina de<br>Judô   | 14:00 as<br>15:30 |    |     | X   |     | X   |     |     |

## XII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINCIAMENTO

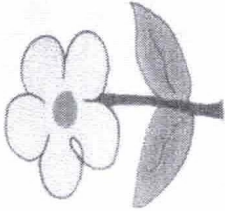
# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDPCA, sob nº 017/2001.  
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
 www.irmaomariano.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

| Natureza de Despesa                          |  | Valor Total/ Municipal |
|----------------------------------------------|--|------------------------|
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  |  | <b>R\$9.740,00</b>     |
| Gêneros Alimentícios                         |  | R\$9.740,00            |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                |  | <b>R\$2.000,00</b>     |
| Combustível                                  |  | R\$                    |
| Material de Expediente                       |  | R\$2.000,00            |
| <b>MATERIAIS</b>                             |  | <b>R\$13.500,00</b>    |
| Material de Higienização e Limpeza           |  | R\$4.000,00            |
| Uniformes                                    |  | R\$                    |
| Material Didático                            |  | R\$                    |
| Material Esportivo                           |  | R\$9.500,00            |
| <b>DIVERSOS</b>                              |  | <b>R\$</b>             |
| Outros Materiais de Consumo                  |  | R\$                    |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      |  | <b>R\$</b>             |
| Salários e Ordenados                         |  | R\$                    |
| Férias                                       |  | R\$                    |
| 13º Salário                                  |  | R\$                    |
| Vale Alimentação                             |  | R\$                    |
| Aviso Prévio                                 |  | R\$                    |
| INSS                                         |  | R\$                    |
| FGTS                                         |  | R\$                    |
| IRRF                                         |  | R\$                    |
| Contribuição ao PIS                          |  | R\$                    |
| Multa Rescisória FGTS                        |  | R\$                    |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 |  | <b>R\$14.760,00</b>    |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   |  | R\$                    |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |  | R\$14.760,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           |  | <b>R\$40.000,00</b>    |

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDPCA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
www.irmaomariano.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## XIII. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

| Quantidade | Formação Profissional | Função             | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício     |
|------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| 01         | Superior Completo     | Oficineiro de Judô | 3 horas                 | FMDCA          | Serviço de Terceiro (PJ) |

## XIV. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

## XIV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

## XV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| COFINANCIAMENTO MUNICIPAL |              |
| Parcela Única             | R\$40.000,00 |

Votuporanga/SP, 24 de junho de 2024.

Waldenir Aparecido Cuim  
Presidente

Vanessa da Silva Cuim Van Haute  
Assistente Social